DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.026, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Aprova as contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2017.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, por unanimidade de votos, aprovou as contas do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 18 de Março de 2020.

